



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI N.º 3.232, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

Dá a denominação de Vereador Jahir Domingos Pardal à antiga Rua A, no loteamento Bela Vista, no bairro Santa Amália.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Vereador Jahir Domingos Pardal à antiga Rua A, no loteamento Bela Vista, no bairro Santa Amália.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Vassouras, 20 de agosto de 2020.

A handwritten signature in cursive ink, appearing to read "Severino Ananias Dias Filho".

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº 155/2020 de autoria do Vereador Fábio Coelho Rodrigues.